DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaramos para os devidos fins que foram realizados todos os esforços visando a aquisição de orçamentos para formação de preço de referência do processo licitatório que pretende contratar empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de órgãos e fundos solicitantes conformidade com o ART. 45 DO DECRETO MUNICIPAL 065/2024. De acordo com o Departamento de Controle Interno do Município.

Em conformidade com o referido art. 45 subseção II, a pesquisa de preços foi obtida com base nos seguintes parâmetros, sabendo que o departamento de compras visa a obtenção de valores seguindo a ordem de prioridade foi utilizado todos os parâmetros de acordo com o decreto estabelecido, sendo eles os exigidos pela lei 14.133, consultou-se atas de registros vigentes de outros municípios, além do comercio local. Sabendo que alguns valores das atas, podem apresentar o valor um pouco errôneo do praticado no município, para então termos uma cesta de preços com valores próximos ao real foi consultado tais:

I - *Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;*

II - *Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;*

III - *pesquisa publicada em mídia especializada, sítes eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;*

IV - *Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.*

Declaramos que a pesquisa de preços foi obtida conforme ordem de prioridade estabelecida no art. 45 do Decreto Municipal 065/2024.

Declaramos, ainda, que os orçamentos são válidos e que os valores obtidos estão em conformidade com os valores praticados no mercado, levando em consideração as particularidades de cada empresa como a marca do produto, logística e mão de obra.

Lorena Rita Alves de Oliveira
Chef. Dep. de Compras
Decreto 51/2022

Santa Rita do Araguaia – GO, 29/05/2026

LORENA RITA ALVES DE OLIVEIRA
CHEFE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DECRETO 51/2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR DELCINA APARECIDA SILVA ALVES EM 04/11/2026 ÀS 14:00:31.

Valide a assinatura deste documento em https://santaritadoaraguaia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 82728b